



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: DAMAR CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E
NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO
BARROS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000165/2021-55

PARECER CEE/PE Nº 132/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/11/2021.

1. RELATÓRIO

A Damar Cursos Técnicos Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.580.414/0001-04, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rodovia BR-101 Sul, nº 34.318 Galpões 2D e 3D – Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.500-990, mediante Ofício nº 091/2021, datado de 01 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados, bem como alteração nas disciplinas para otimização da carga horária em consonância com o atendimento às expectativas do perfil profissional de conclusão do Curso e padronização da Matriz Curricular das unidades da Rede Grau Técnico no estado.

Estão acostados ao processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 091/2021, dirigido ao presidente do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Administração;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 039/2020 - CEB, de renovação da autorização do Curso Técnico em Administração;
- Alvará de Funcionamento (válido até 19/03/2022);
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 03 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000165/2021-55. Em 04/11/2021, o mesmo foi encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído para essa relatora com fins de análise e elaboração de parecer.

Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

2. ANÁLISE

A Damar Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, pelo Parecer CEE/PE nº 039/2020-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 1925/2020, de 09/06/2020, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Administração.

2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição apresentou os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, nos quais afirma que o pedido de inclusão de nova forma de oferta do Curso se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

O Centro de Ensino solicita, também, alteração nas cargas horárias dos componentes curriculares do Curso, justificando o pedido “para otimização da carga horária em consonância com o atendimento às expectativas do perfil profissional de conclusão do Curso” alterada pela 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, bem como para a padronização da Matriz Curricular das unidades da Rede Grau Técnico no estado.

2.1.1 Formatação Atual do Curso

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de **1.000 horas**, a serem desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período de integralização de 21 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas semanais.
As turmas dos turnos da manhã e da tarde, funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados.
As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta

Curso estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de **800 horas**, a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período de integralização de 17 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas semanais.
As turmas dos turnos da manhã e da tarde, funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados.
As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).
- **Período de integralização de 25 (vinte e cinco) meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas.
As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana. As turmas terão suas aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

2.1.3 Alterações na Matriz Curricular

- **Módulo I - Formação Básica e Introdutória - redução da carga horária total do módulo de 348 horas para 272 horas.**

Matriz Atual		Matriz Proposta	
MÓDULO I - FORMAÇÃO BÁSICA E INTRODUTÓRIA			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Empreendedorismo	48h	Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	28h	Introdução à Ética	20h
Planejamento e Produção	48h	Planejamento e Produção	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
Português Instrumental	44h	Português Instrumental	32h
Informática Aplicada	48h	Informática Aplicada	40h
Estatística Básica	52h	Estatística Básica	40h
Noções de Logística	32h	Noções de Logística	20h
Carga Horária do Módulo I	348h	Carga Horária do Módulo I	272h

- **Módulo II - Gestão de Pessoas e Suprimentos – redução da carga horária total do módulo de 320 horas para 276 horas.**

Matriz Atual		Matriz Proposta	
MÓDULO II - GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Introdução à Administração e Marketing	60h	Introdução à Administração e Marketing	60h
Psicologia Aplicada ao RH	40h	Psicologia Aplicada ao RH	36h
Cargos, Salários e Benefícios.	40h	Cargos, Salários e Benefícios	32h
Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32h
Gestão da Qualidade	48h	Gestão da Qualidade	40h
Administração de Materiais	40h	Administração de Materiais	36h
Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h
Carga Horária do Módulo II	320h	Carga Horária do Módulo II	276h

- **Módulo III - Gestão Contábil e Financeira – redução da carga horária total do módulo de 332 horas para 252 horas.**

Matriz Atual		Matriz Proposta	
MÓDULO III - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Economia e Mercado	44h	Economia e Mercado	36h
Administração Financeira	48h	Administração Financeira	36h
Matemática Financeira	52h	Matemática Financeira	36h
Contabilidade Básica e Gerencial	48h	Contabilidade Básica e Gerencial	44h
Contabilidade de Custos	48h	Contabilidade de Custos	32h
Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	32h
Análise de Balanço	44h	Análise de Balanço	36h
Carga Horária do Módulo III	332h	Carga Horária do Módulo III	252h
Carga Horária Total	Matriz Atual	Matriz Proposta	
	1.000h	800h	

Com as alterações propostas, a nova Matriz Curricular passa a ter a seguinte conformação:

Matriz Curricular Proposta
Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
MÓDULO I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	32h
	Informática Aplicada	40h
	Estatística Básica	40h
	Noções de Logística	20h
	Carga Horária do Módulo I	272h
MÓDULO II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60h
	Psicologia Aplicada aos Recursos Humanos	36h
	Cargos Salários e Benefícios	36h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32h
	Gestão da Qualidade	40h
	Administração de Materiais	36h
	Noções de Legislação Trabalhistas e Previdenciárias	40h
	Carga Horária Total do Módulo II	276h
MÓDULO III Gestão Contábil e Financeira	Economia e Mercado	36h
	Administração Financeira	36h
	Matemática Financeira	36h
	Contabilidade Básica e Gerencial	44h
	Contabilidade de Custos	32h
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	32h
	Análise de Balanço	36h
	Carga Horária do Módulo III	252h
	Carga Horária Total	800h

O pleito é justificado em virtude de adequação à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos que estabelece carga horária mínima de 800 horas para o Curso Técnico em Administração, e dá outras Providências.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade mantida pela Damar Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 15.580.414/0001-04 localizada na Rodovia BR-101 Sul, nº 34.318 Galpões 2D e 3D – Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP nº 54.500-990.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 039/2020-CEB publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 10/06/2020, pela Portaria SEE nº 1925/2020 de 09/06/2020.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

EDVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

JULIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de novembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente